



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES nº 12/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos a ser ofertado pelo *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, toma pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos a ser ofertado pelo *Campus Valença*.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso destina-se aos portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com formação nas áreas de Pedagogia, Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia ou Filosofia), Linguagens (Letras, Língua Estrangeira ou Artes), dando prioridade aos professores, técnicos e gestores que atuam na Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio – na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);

1.2 O Curso tem como objetivo central capacitar profissionais para atuar com eficiência na docência em cursos de Educação de Jovens e Adultos, mediante postura crítico-reflexiva voltada para leitura e produção de textos, que permita atender as especificidades dessa modalidade de ensino.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 17/10/2016 a 1º/11/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou via postal (obrigatoriamente SEDEX) com data limite de postagem 1º/11/2016. Documentos recebidos fora desse prazo serão desconsiderados.

3.3 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Valença* – BA, Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente, CEP 45.400-000; telefone (75) 3641-5270. Horário de atendimento das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h, exceto sábados, domingos e feriados.

3.4 A correspondência postal deverá ser expendida em nome da **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos**.

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença* - BA. Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente, CEP 45.400-000.

3.5 A inscrição será gratuita e poderá ser feita pessoalmente, ou por representante: nesse caso, mediante apresentação de procuração autenticada.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC (para graduados);
- d) Duas fotografias 3 x4, iguais e recentes;
- e) Curriculum *Lattes*, comprovado, com cópias dos certificados, observando o barema (**Anexo II**); O candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* e informar o link para acesso do *Lattes* no formulário de inscrição.
- f) Memorial descritivo, relatando a experiência do candidato com a modalidade de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, construído segundo as orientações do **Anexo V**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

g) Declaração expressando a atual condição do estudante de graduação, cursando o último semestre com previsão de conclusão até final do primeiro semestre de 2017 (apenas para candidatos cursando último período da graduação).

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

4.3 A homologação das inscrições será divulgada no dia 03/11/2016 na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Valença – BA, e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br/portal>

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

O processo de seleção compreenderá três etapas:

5.1 Etapa 1 – **Análise do currículo**

a) Para essa etapa, a coordenação do curso de Pós-graduação *lato sensu* analisará o currículo de acordo com o barema, constante no **Anexo II** deste edital, tendo como valor máximo 100 pontos.

b) A Etapa é classificatória e eliminatória: O candidato que não atingir 50 pontos do barema não seguirá para a etapa seguinte (ETAPA 2).

c) Anexo ao currículo, deverão constar cópias comprobatórias, obrigatoriamente sequenciadas conforme o barema do **Anexo II**. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos. Os originais da documentação só serão exigidos após resultado final da seleção, quando os candidatos devem apresentar documentação original à Coordenação do Curso, comprovando a veracidade de todos os documentos apresentados no currículo. A não comprovação mediante apresentação dos documentos originais acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

5.2 Etapa 2 – **Memorial descritivo**

a) A análise do memorial busca identificar a aproximação do candidato com a modalidade EJA, observando o campo de atuação do candidato. O memorial terá valor máximo de 100 pontos, seguindo critérios expressos no **Anexo III** deste edital.

b) A Etapa é classificatória e eliminatória: O candidato que não atingir 50 pontos do barema não seguirá para a etapa seguinte (ETAPA 3).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.3 Etapa 3 – **Entrevista**

a) A entrevista terá valor máximo de 100 pontos e será desenvolvida em até 15 minutos por candidato. Essa etapa é eliminatória e classificatória, sendo que cada candidato deverá obrigatoriamente ter pontuação superior a 50 pontos, de acordo com o barema constante do **Anexo IV** deste edital.

5.4 Todas etapas serão acompanhadas por uma banca examinadora composta por 03 (três) professores: o coordenador do curso de Pós-Graduação *lato sensu*; o vice-coordenador do curso; Professor convidado de instituição parceira.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado das etapas 1 (análise do currículo) e 2 (análise do memorial) será divulgado a partir do dia 17/11/2016 no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Valença-BA*, e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br/portal>.

6.2 Também, a partir do dia 17/11/2016 serão divulgados: a relação dos candidatos que irão para a etapa 3, os locais, datas e horários para a realização da entrevista.

6.3 O resultado final será divulgado, a partir do dia 07/12/2016, no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Valença-BA*, e no endereço <http://www.ifbaiano.edu.br/portal>.

6.4 Estarão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, quando somadas as três etapas e forem classificados dentro das 35 (trinta e cinco) vagas, isto é, os candidatos que obtiverem as 35 (trinta e cinco) maiores pontuações.

6.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

- I. Maior pontuação na entrevista;
- II. Maior tempo de exercício na modalidade EJA;
- III. Docentes que não tiverem curso de especialização *lato sensu*;
- IV. Maior idade.

6.6 Recursos aos resultados nas etapas desse processo seletivo deverão ser encaminhados à **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Edu-**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

cação de Jovens e Adultos, através da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Valença – BA*.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no período de 07 a 16/12/2016, das 8 h às 11 h, e das 14 h às 17 h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus Valença – BA*.

7.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Título de eleitor e certificado eleitoral comprobatório de votação da última eleição;
- b) prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) comprovante de residência;

8. DO PERÍODO E LOCAL DO CURSO

8.1 O Curso terá duração aproximada de 18 meses, e uma carga horária de 360 horas.

8.2 O Curso será realizado no IF Baiano, *Campus Valença*; cada disciplina terá carga horária de 30 horas, distribuídas em dois encontros por mês (geralmente quinzenal, observando os feriados).

8.3 Os horários das aulas serão:

- a) Turno noturno na sexta-feira; turnos matutino e vespertino dos sábados;
- b) 20% da carga horária total do curso (72 horas) serão ofertadas na modalidade semipresencial, conforme estabelece a Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

8.4 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

9. DA CERTIFICAÇÃO

O Certificado e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

10. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

EVENTOS	DATAS
Inscrições	17/10/2016 a 1º/11/2016
Homologação das inscrições	03/11/2016
Recurso	04 e 05/11/2016
Resultado do recurso	07/11/2016
Análise do Currículo e do Memorial	09 a 16/11/2016
Resultado das etapas 1 e 2 e chamada para a etapa 3	17/11/2016
Recurso	18 e 19/11/2016
Resultado do recurso	21/11/2016
Terceira etapa – entrevista	30/11/2016 a 02/12/2016
Resultado da terceira etapa	03/12/2016
Recurso	05 e 06/12/2016
Resultado Final	07/12/2016
Matrículas (1ª chamada)	07 a 16/12/2016
Início das aulas	16/12/2016

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico:

11.2 O Curso não contempla o trancamento de matrícula.

11.3 Toda a documentação da inscrição da especialização – currículo e memorial – devem ser entregues em 03 (três) cópias encadernadas, dispostas na ordem estabelecida nos anexos.

11.4 Após resultado da seleção, o candidato que não for classificado pode requerer 02 (duas) cópias da documentação apresentada.

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados por Comissão instituída pelo Coordenador de Curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

11.6 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação através do telefone (75) 3641-5270 ou pelo *e-mail*: poslet@valenca.ifbaiano.edu.br ou dislene.brito@valenca.ifbaiano.edu.br.

Salvador, BA, 10 de outubro de 2016.


Denilson S. Sodré dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 377/2014
DoU de 24/08/2014
GEOVANE BARREIRA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

NOME:		
End. Resid.:		
Bairro	Município	Estado:
Tel. Res.	Celular:	
e-mail:		Link do <i>lattes</i> :
CPF	RG:	Órgão Exp. Data Exp.
Graduação:		
Pós-graduação (concluída)		
Atividade Profissional:		
Instituição em que atua:		

Valença, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2016 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			
ITEM	Atividades: produções técnicas e científicas	Pontos	Pont. Máxima
1	Bolsa de extensão, inclusive voluntário (por ano)		02
2	Bolsa de iniciação científica, inclusive voluntário (por ano)		02
3	Ensaio, Artigo ou resenha publicados		05
4	Resumo publicado em anais de eventos científicos		03
5	Livro publicado na área (autoria)		03
6	Livro (organização ou coordenação) na área		02
7	Capítulo de livro e/ou artigo publicado em livro da área		03
	SUBTOTAL		20
ITEM	Atividades profissionais		
8	Tempo efetivo de docência na educação básica (por ano)		10
9	Experiência com Educação de Jovens e Adultos (por ano)		10
10	Atividade e gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs (por ano)		05
11	Tempo de efetivo exercício em atividades de extensão (por ano)		05
12	Execução de projetos de extensão (por projeto)		05
13	Curso de extensão (ministrante) acima de 20horas (por curso)		05
14	Curso de extensão (ministrante) de 08 a 20 horas (por curso)		05
15	Ministrantes/ autor de palestras, minicursos, programas de mídia – rádio, TV, etc (por atividade)		05
	SUBTOTAL		50
ITEM	Atividades de aperfeiçoamento e aprovações		
16	Participação em cursos de 40 e 80 horas (por curso)		02
17	Participação em cursos acima de 80 horas (por curso)		10
18	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros		10
19	Aprovação em concurso público		05
20	Aprovação em seleção (temporário) pública		03
	SUBTOTAL		30
	TOTAL		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – 2016 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

Item	Pontos
1. Estruturação do texto (introdução, desenvolvimento e considerações finais)	20
2. Organização das ideias e tratamento adequado do tema	10
3. Proposta de atividade para desenvolvimento de Pesquisa aplicada	20
4. Domínio da norma culta (variedade escrita formal de prestígio da língua portuguesa); concordância, regência, adequação de tempos e modos verbais, acentuação gráfica e pontuação)	10
5. Relevância da temática da proposta de especialização para a vida acadêmica e profissional	40
TOTAL	100





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO – 2016 – BAREMA – ANÁLISE DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO ORAL

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

Item	Pontos
1. Postura e organização das ideias	15
2. Adequação vocabular	10
3. Nível de aproximação com a proposta da especialização	15
4. Argumentos sobre a importância da especialização para a vida profissional do candidato	30
5. Argumentos sobre os impactos dos resultados da especialização na educação de Jovens e Adultos	30
TOTAL	100





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO – 2016 – ESTRUTURA DO MEMORIAL

- Capa; (Nome da Instituição, Nome do Candidato Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano)
- Folha de rosto; (Nome do Candidato, Título do Projeto, nota de encaminhamento, Mês e Ano)
- Sumário
- DESENVOLVIMENTO DO TEXTO: apresentar um texto, seguindo a estrutura abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO/ FORMAÇÃO ACADÊMICA (até 02 laudas)

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO: apresentar em forma de textos e/ou tópicos, cursos de aperfeiçoamento e participação em encontros, preferencialmente aqueles que têm relação com a EJA (até 2 laudas)

3. EXPERIÊNCIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (relatar, em forma de texto, as experiências sociais e profissionais, preferencialmente aquelas que tenham relação com a EJA; (até 2 laudas)

4. SINALIZAÇÕES DA PRODUÇÃO ACADÊMICA/ PROPOSTAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO – apresentar, em forma de texto, as produções desenvolvidas, preferencialmente aquelas que tenham relação com a EJA; apresentar propostas que possam ser desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos (até 2 laudas)

5. CONSIDERAÇÃO FINAIS (1 lauda)

6. REFERÊNCIAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VI

Disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Leitura e Produção textual, aplicadas à Educação de Jovens e Adultos

As disciplinas serão trabalhadas numa perspectiva interdisciplinar, visando à articulação entre diferentes áreas de conhecimentos e buscando a (re)significação dos conteúdos. A integração teoria-prática é proposta a partir de problemas em situações reais (reflexão-ação-reflexão da prática vivenciada, estudos de caso, realização de oficinas). Serão introduzidos, no processo ensino-aprendizagem, aspectos de inovação conceitual e pedagógica, mediante:

[1] Debates e discussões com personalidades da esfera pública e privada, envolvidas direta ou indiretamente com essa esfera educacional; [2] Debates e discussões com representantes de instituições educacionais, associações e movimentos sociais; [3] Realização de atividades práticas e oficinas temáticas.

Semestre	Disciplina
1º	Metodologia da Pesquisa Científica em Educação (30h)
	Hermenêutica Filosófica e o Problema da Interpretação (30h)
	Educação Profissional, Educação básica e educação de jovens e adultos no Brasil: princípios e concepções político-pedagógicas numa análise sócio-histórica (30h)
	Educação, Cultura e Diversidade no Ensino de Educação de Jovens e Adultos (30h)
	Texto e Discurso no contexto de Educação de Jovens e Adultos (30h)
2º	Gêneros Textuais e Estratégias de Leitura e Produção textual I (30h)
	Gêneros Textuais e Estratégias de Leitura e Produção textual II (30h)
	Oficina de Leitura e Produção Textual na EJA (30h)
	Educação, Gêneros digitais e as Tecnologias da Informação e da Comunicação (30h)
3º	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa: gramática, escrita e leitura na EJA (30h)
	Oralidade, escrita e diversidade linguística (30h)
	Letramentos, Literatura e Educação de Jovens e Adultos (30h)
	Trabalho de Conclusão de Curso TCC (60h)